

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Conselheiros para integrar a Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e revoga a resolução 99/2014.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.000982.2012-41, **RESOLVE**:

- Art. 1º Designar, "ad referendum", os Conselheiros Henrique César da Silva, Gilvandro Vieira da Silva, Daniel Ferreira dos Santos e Ricardo Lima e Silva para integrarem a Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- Art. 2º A comissão será presidida pelo Conselheiro Ricardo Lima e Silva, que designará um dos conselheiros supracitados como secretário da comissão.
- Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.
- Art. 4º Revogar a Resolução nº 99/2014, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a substituição de Conselheiros na Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do CEPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Presidente do Conselho Superior